

POLICLINICA NAVAL DE SAO PEDRO D´ALDEIA

Documento de Formalização da Demanda 22/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 22/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Administração	28/11/2026 00:00	791191	ADEMIR NUNES SOTERIO
Descrição sucinta do objeto			
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ELETRICIDADE			

2. Justificativa de Necessidade

A Policlínica Naval de São Pedro da Aldeia (PNSPA) é uma Organização Militar Hospitalar (OMH), subordinada ao Comando da Força Aeronaval, que atua nos três pilares do Sistema de Saúde da Marinha (SSM): os Subsistemas Assistencial, Pericial e Operativo. Sua missão inclui atender uma clientela de aproximadamente 24.343 usuários distribuídos pelos 30 municípios de sua área de abrangência. Dentre as suas principais missões destacam-se: prestar assistência médico-hospitalar, odontológica e pericial para os 3.410 militares do Comando da Força Aeronaval; assisti-los nas mais diversas atividades operativas como o serviço de busca e salvamento de naufragos e as evacuações aeromédicas.

A aquisição de material de consumo elétrico visa a manutenção de todo o sistema elétrico e seus componentes da PNSPA, buscando prover segurança a fim de impedir acidentes como incêndios e choques elétricos, o que para uma unidade de saúde torna-se ainda mais providencial de que seja realizada com excelência. Além dos fatores envolvendo a segurança, muitos destes materiais serão utilizados para a substituição de outros de mesma natureza já avariados, o que, além de garantir instalações elétricas mais seguras, irá resultar no não desperdício de energia elétrica e maior durabilidade dos equipamentos eletroeletrônicos, garantindo economicidade à União.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Fios e cabos elétricos			1,00	5.000,00	5.000,00
2	Componentes elétricos e eletrônicos diversos			1,00	5.000,00	5.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA LUISA DE AREA LEAO ALVES

Autoridade competente

ADEMIR NUNES SOTERIO

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.